Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR FABIANO DA SILVA PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Encaminho à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
23 / 09 / 2022
Presidente da Câmara

Encaminho a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
23 / 09 / 2022
Presidente da Câmara

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Geraldino Barbosa de Oliveira.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 22 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 9
Votos Contrários: 0
Data: 30/09/2022
Presidente da Câmara

Fabiano da Silva Pereira
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1758/2022
Data: 22/08/2022 - Horário: 15:16
Legislativo - PDL 1/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear uma pessoa que muito realizou por nossa cidade.

Com formação em ciências sociais e direito, o nome apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação, um pai que ensinou e transformou seus filhos grandes homens, marido e avô presente e que tem sido motivo de orgulho da família pela força que demonstra na forma que luta pela cidade e principalmente pela família, profissional dedicado quando exerceu suas funções no antigo Bamerindus, como servidor na Prefeitura de Ilha Comprida e também como grande advogado, também esteve presente na emancipação de nossa cidade e colaborou de forma incansável para ver a independência e desenvolvimento de nosso município.

Por todo seu empenho e dedicação em prol de nossa sociedade justificamos a presente propositura.

Ilha Comprida em 22 de agosto de 2022

Fabiano da Silva Pereira
Vereador - PSDB